



**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA  
Regulamentado pela Lei Municipal 5623/2019

**EDITAL 08/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA - do Município de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 139 da Lei Federal 8.069 (ECA), art. 22 da Lei Municipal nº 5623/2019 e da resolução 03/2023, torna público o resultado PRELIMINAR da votação para Conselheiro Tutelar.

| NOME                              | NUMERO | VOTAÇÃO |
|-----------------------------------|--------|---------|
| MARIA HELENA PINTO RIGHES         | 100    | 109     |
| MARIA NAZARE DA CRUZ<br>RODRIGUES | 101    | 57      |
| ROSELAINÉ BETIM                   | 102    | 40      |
| CASSIO VIEIRA DA SILVERA          | 103    | 106     |
| JOALINTON MARTINS<br>COLOMBO HOCH | 104    | 67      |
| ANGELA NAIR MIRANDA ROSA          | 105    | 126     |
| MEDIANEIRA MACHADO DE<br>OLIVEIRA | 106    | 135     |
| ISADORA MORAES ROSA DA<br>CRUZ    | 107    | 64      |
| MARLI DE FATIMA DUBAL<br>LANES    | 108    | 111     |
| SOLAIRES KELLER CARVALHO          | 109    | 117     |
| BRUNO PEREIRA GONÇALVES           | 110    | 58      |
| SUZANA DE FATIMA MARTINS          | 111    | 84      |

I - A partir da publicação deste edital, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá recorrer da votação, no período de 02 a 04/10/2023, com petição devidamente fundamentada e entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no horário das 8 às 12 Horas.

São Vicente do Sul, 02/10/2023.

*Iracema da Rocha Machado*  
Iracema da Rocha Machado  
Presidente - COMDICA